

RESOLUÇÃO Nº 039/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas de Correntes

0606.00067 Recurso Adm. Indireta – Ex. anteriores – Municípios e outros 140.000,00

Total 140.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 09 de abril de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA